



19.08-1-62

RESOLUÇÃO Nº 44/61

Cria cargos na Secretaria da Assembléia Legislativa.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o aumento de serviço na sua Secretaria,

Considerando que para atender o referido aumento de ser viço deverá ser aumentado o quadro de funcionários existentes:

RESOLVE:

Artigo 1º - O quadro de Escriurário fica aumentado de mais três cargos, sendo a classe inicial PL 5, e um de Oficial Legislativo PL 12.

Artigo 2º - Os cargos criados serão preenchidos a critério da Presidência da Assembléia.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1961.

Francisco Lima Presidente

J. R. Botz 1º Secretário

Ubaldo Monteiro 2º Secretário

Registrado a fl. 39 v. do livro  
competente  
Em 2.2.1962

Therézinha Maria Campos de Souza